



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques

Instrução nº 002/2024 – Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques

Ref.: Ações para os Almoxarifados no inventário de 2023

O Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da USP vem, através do presente, esclarecer:

Ações para os estoques pendentes no inventário de 2023

- 1) Emitir uma planilha constando os bens de estoques pendentes, acessando o Sistema Administrativo > Almoxarifado > Inventário > Relatório > Inventário – **Almoxarifado**.
- 2) Autuar processo com o referido relatório, como segue:
Atividade “J8.01 – Formação de estoques ou reposição de materiais”
Documento “J8.01.03 – Processo de inventário de almoxarifado (anual)”;
Detalhamento “Bens de estoques pendentes no inventário 2023”.
- 3) Submeter ao Dirigente da unidade/órgão, para análise do grau de lesividade da conduta e posterior providências administrativas cabíveis.
- 4) O prazo para envio dos processos dos bens pendentes ao Comitê Setorial é até o dia **31/05/2024**, para posterior submissão, pelo Comitê, à PG-USP

Ações para os estoques não localizados no inventário de 2023

- 1) Emitir uma planilha constando os bens de estoques não localizados/localizados parcialmente, acessando o Sistema Administrativo > Almoxarifado > Inventário > Relatório > Inventário – **Almoxarifado**.
- 2) Autuar processo com o referido relatório, como segue:
Atividade “J8.01 – Formação de estoques ou reposição de materiais”
Documento “J8.01.03 – Processo de inventário de almoxarifado (anual)”
Detalhamento “Bens de estoques não localizados no inventário 2023”.
- 3) Concluída a análise de todas as justificativas dos bens de estoques não localizados/localizados parcialmente no inventário de 2023 para efeitos de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC ou procedimento de apuração (nos termos da Resolução USP 8.170/2022), o Dirigente da unidade/órgão deverá enviar o processo ao Comitê de Inventário até **31/05/2024** para posterior submissão, pelo Comitê, à PG-USP.

Observações:

- 1) A justificativa para os **bens de estoques não localizados/localizados parcialmente** deve conter detalhadamente os fatos e circunstâncias, para que o Dirigente da unidade/órgão, com base no caso concreto, avalie a gravidade da conduta do servidor, com o fim de determinar se estão configuradas as ocorrências e infrações de baixa gravidade para efeitos de celebração de TAC;
- 2) Havendo justificativa em que esteja relatada a ocorrência de furto/roubo, caberá o registro online de Boletim de Ocorrência Policial para resguardo do próprio responsável pelos estoques.

Nota: A baixa dos bens de estoques só ocorrerá após parecer da PG-USP.

O Comitê Setorial de Inventário se coloca à disposição para esclarecimentos de dúvidas através do e-mail comite.inventario@usp.br.

Comitê Setorial de Inventário de Bens Móveis e de Estoques da USP, em 18/03/2024.